

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada por meio de Consulta Formal

I. Data, hora e local

Em 29 de abril de 2024, conforme Edital de Convocação, na forma do art. 41 e §§, c/c art. 47, do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), no escritório do Administrador.

II. Convocação, Presença e Quórum

Convocação em 28 de março de 2024, nos termos do art. 41 e §§, c/c art. 47, do Regulamento. Quórum de instalação na forma do art. 44 do Regulamento. Quórum de deliberação na forma do art. 45 do Regulamento. Assembleia instalada com 25,04% (vinte e cinco inteiros e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas.

III. Composição da Mesa

Sr. Hebert Gonzalez Gally – Presidente; e
Sr. Fabricio Honorato Soares – Secretário.

IV. Ordem do Dia

- (i) Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 39, I, do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e
- (ii) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 39, VII, do Regulamento, sobre a alteração do art. 15 do Regulamento, a fim de estabelecer que a negociação das cotas do Fundo ocorra em mercado de bolsa conforme detalhado na proposta do Administrador.

V. Deliberações

Após promover as diligências necessárias e realizar o cômputo dos votos, o Administrador apurou que:

- (i) a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia foi **aprovada** por 99,88% (noventa e nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), ou seja, a maioria das cotas subscritas presentes, na forma do art. 45 do Regulamento; e
- (ii) a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia foi **aprovada** por 100% (cem por cento), ou seja, a maioria das cotas subscritas presentes, na forma do art. 45 do Regulamento (Registre-se que houve a abstenção de 4 (quatro) cotas e que estas não representam 0,01% (um centésimo por cento) de participação).

À vista da aprovação do item (ii) da Ordem do Dia, o art. 15 do Regulamento passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 15. *Após a obtenção de autorização de funcionamento do Fundo junto à CVM, e desde que totalmente integralizadas, as cotas passaram a ser negociadas, exclusivamente, no mercado secundário administrado pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).*”

As manifestações de votos enviados por meio das fichas de votação se encontram arquivadas na sede do Administrador.

VI. Encerramento

Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo eu, Fabrício Honorato Soares, lavrado a presente ata sob a forma sumária.

São Paulo/SP, 29 de abril de 2024.

Fabricio Honorato Soares
Secretário

Hebert Gonzalez Gally
Presidente